UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

AGENDA – EDITAL Nº 32/2014/PRG/UFLA

SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE ENSINO E APRENDIZAGEM – SUBMODALIDADE ENSINO / APOIO À PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM – PROMAD

02 a 06/06	**Entrega de credenciamento aos estudantes pessoalmente na PRAEC**
09 a 18/06	**Período de inscrição**
18/06	Último dia para o candidato entregar documentos à PRG
03/07	Divulgação do resultado preliminar – Internet – www.prg.ufla.br
03 e 04/07	Período para o candidato interpor recurso contra o resultado preliminar
08/07	Resultado dos recursos – PRG
08/07	Divulgação do resultado final – Internet
03 a 08/07	Período para os candidatos aprovados manifestarem seu interesse ou desistência da vaga – PRAEC
01/09	**Início das atividades do bolsista**

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

EDITAL nº 31/2014/PRG/UFLA

PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM
APOIO À PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM – PROMAD
EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES COM VAGAS RESERVADAS

A Pró-Reitoria de Graduação – PRG torna público o presente Edital, referente à oferta de vagas para participação de estudantes no Programa Institucional de Bolsa (PIB) – **submodalidade ensino/ apoio à produção de material didático e ambientes virtuais de aprendizagem (PROMAD)** da Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade para o segundo período letivo de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A divulgação e execução do presente processo seletivo são de inteira responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG).

1.2. As normas e os critérios de seleção de candidatos para o Programa de Bolsa Institucional (PIB) – **submodalidade ensino/ apoio à produção de material didático e ambientes virtuais de aprendizagem (PROMAD)** ocorrerão em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução nº 019 do Conselho Universitário – CUNI, de 16 de maio de 2013, disponível no endereço **www.prg.ufla.br**.

1.3. Este processo seletivo é exclusivo para renovação das bolsas dos estudantes ocupantes de vagas reservadas, cujos contratos são de 1º/7/2013 a 31/8/2014.

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

2.1 Objetivo:

2.1.1 O Programa de Apoio à Produção de Material Didático destina bolsas àqueles estudantes que possuem perfil e interesse em atuar no desenvolvimento de material didático-pedagógico para atender às demandas do ensino de graduação da UFLA. Tem como objetivos: 1) capacitar os estudantes para atuar na área de ensino e desenvolvimento de tecnologias educacionais (tecnologias de informação e comunicação na educação – TIC's); 2) contribuir para a melhoria das ferramentas que possibilitam o acesso aos materiais didáticos em ambientes virtuais, aumentando os canais de comunicação entre docentes e discentes, potencializando as possibilidades de trabalho colaborativo em grupos e criação de fóruns de discussão; 3) Promover a expansão do uso de tecnologias educacionais na graduação presencial. 4) Incentivar a produção de materiais didáticos inovadores vinculados à melhoria das abordagens pedagógicas nos cursos de graduação.

2.1.2. Fazem parte do PROMAD os Projetos: Projeto de fomento ao uso das Tecnologias de Comunicação e Informação nos cursos de graduação da UFLA – TIC´s; Projeto de Desenvolvimento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA APRENDER/ AVANÇAR; Produção de Modelos Tridimensionais para o Ensino e outros projetos de produção de materiais didáticos inovadores, apresentados por docentes ou técnico-administrativos do quadro efetivo da UFLA.

2.2 DAS VAGAS

O programa disponibilizará 11 (onze) bolsas com distribuição conforme detalhamento constante no anexo 1 deste Edital.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar ao PIB – PROMAD estudantes regularmente matriculados na UFLA ocupantes de vagas reservadas, cujos contratos são de 1º/7/2013 a 31/8/2014 e que:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no(s) curso(s) envolvido(s) no PROMAD - UFLA, excetuando-se os estudantes que estejam cursando o último período do Curso;

3.1.2. Ter no máximo 3 (três) reprovações em disciplinas cursadas;

3.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atividades do programa;

3.1.4. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (**http://lattes.cnpq.br/**);

3.1.5. Estar credenciado, em 2014, pela PRAEC para ocupar vaga reservada;

3.1.6. Atender aos requisitos estabelecidos na tabela abaixo:

TICs/Desenvolvimento de Material Didático	Requisitos principais, conhecimento básico de: • programação para internet; • administração da Plataforma Moodle; • Webdesigner; • Photoshop; • CorelDraw; • Camtasia Studio; • programação em Flash. Requisitos secundários, conhecimento básico de: • pacote LibreOffice ; • pacote Microsoft Office; • noções de Rede; • operação de máquinas fotográficas e filmadoras; • mesas digitalizadoras.
Aprender/Avançar	• conhecimento de internet; • conhecimento e experiência em Word; • conhecimento e experiência em Excel; • conhecimento e experiência em Power Point; • conhecimento e experiência em Moodle (como administrador ou monitor).
Produção de Modelos Tridimensionais para o Ensino de embriologia	Podem inscrever-se alunos (as) regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação e devem apresentar habilidade em trabalhar com porcelana fria, massa plástica e resina.
Atlas Digital 3D de Anatomia Veterinária	Estudante do curso de Medicina Veterinária que tenha aprovação na disciplina GMV101
Produção de material didático em ambiente de programação 'Matlab/Simulink' com uso do Lego Mindstorms	Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: Engenharia de Controle e Automação, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Física e Matemática.

3.2. Ficarão impedidos de candidatar estudantes que não atendam ao disposto no item 3.1.1

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 05 a 18 de junho de 2014.

4.2. A inscrição será feita somente na PRG, localizada no Centro Administrativo da UFLA, no horário de 14h às 17h no período estabelecido no item 4.1.

4.3. Para iniciar os procedimentos da inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 4.4.

4.4. Procedimentos:

4.4.1. Comparecer, **no período de 02/06 a 06/06**, à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) para retirar o comprovante de credenciamento que permitirá a validação da inscrição neste Edital.

4.4.2. Preencher formulário específico, disponível no anexo 2 deste edital.

4.4.3. Entregar em mãos, à Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Centro Administrativo da UFLA, dentro do período previsto no item 4.1 os seguintes documentos:

a. Formulário devidamente preenchido e assinado (anexo 2);
b. Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Candidatos matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;
c. Atestado de Estudante ocupante de vaga reservada, CREDENCIADO em 2014 pela PRAEC para recebimento de bolsa;
d. Cópia impressa do Lattes;
e. Atestado de previsão de formatura (www.sig.ufla.br).
f. Termo de Aceite do orientador, no caso de candidatos que já estejam desenvolvendo atividades no PIB – PROMAD (modelo disponível no anexo 3 deste Edital).

4.5. Ao efetuar sua inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com todos os termos do Edital e com as normas que regem o Processo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Projetos cujo nº de candidatos seja igual ou inferior ao nº de vagas ofertadas:

5.1.1. Todos os candidatos inscritos que atendam aos requisitos exigidos no subitem 3.1.1 serão considerados **CLASSIFICADOS**. A classificação será feita por ordem alfabética.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

5.2. Projetos cujo nº de candidatos seja superior ao nº de vagas ofertadas:

5.2.1. A classificação será em função dos pontos obtidos pelos candidatos, **ATRIBUÍDOS A ELES PELOS ORIENTADORES DOS PROJETOS PRETENDIDOS,** conforme critérios abaixo:

Do Aluno	Pontuação
Estudante participante do PIB PROMAD com termo de aceite conforme o item 4.4.3	5
Análise de Currículo	3
Entrevista	2

5.3. Serão considerados APROVADOS os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas por projeto, conforme anexo 1 deste Edital.

5.4. Será **ELIMINADO** do processo o candidato que:

- apresentar declarações falsas, agindo de má-fé ao comprovar suas atividades;
- descumprir as normas deste Edital.

6. DO VALOR DA BOLSA

Será concedida bolsa no valor mensal de R$ 300,00 (**trezentos reais**) levando-se em consideração o disposto na Resolução CUNI N° 019/2013, de 16 de maio de 2013.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A bolsa terá vigência de um ano, de 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015, podendo ser renovada, dependendo de avaliação de relatório detalhado e avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PROMAD.

7.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

1. Por solicitação do bolsista, através de requerimento próprio à PRG;
2. Por solicitação do orientador, através de requerimento próprio à PRG;
3. Por descumprimento do previsto na resolução CUNI 019/2013;
4. Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

8. DO RESULTADO

8.1 O RESULTADO PRELIMINAR do processo será publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **3/7/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado preliminar.

8.2 O candidato selecionado deverá comparecer à PRAEC para manifestar seu interesse ou desistência pela vaga no período de **03 a 08/07/2014**.

8.3 O RESULTADO FINAL do processo será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA e publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **08/7/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

8.4 A PRG não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.

8.5 Os resultados obtidos no processo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.1.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço **www.prg.ufla.br**.

9.1.2. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

9.1.3. O recurso deverá ser endereçado à Pró-Reitoria de Graduação e protocolado no Setor de Protocolo da UFLA, localizado no Prédio da Administração Central, **até às 17 horas do dia 4 de julho de 2014**. **Não serão aceitos recursos por fax ou por e-mail**.

9.1.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

9.1.5. O resultado da análise dos recursos estará disponível ao recorrente na secretaria da PRG, a partir do dia **08 de julho de 2014**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Caberá ao bolsista, quando solicitado, apresentar Relatório Técnico de Atividades.

10.3 Caberá ao estudante, mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

10.4 Em conformidade com a Resolução CUNI nº 19/2013, é expressamente proibido ao bolsista estabelecer vínculo empregatício e/ou acumular bolsas de qualquer natureza.

10.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos: quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA; as informações apresentadas na página da PRG; e demais documentos referentes a este Processo.

10.6 Será excluído do Processo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.7 As vagas não preenchidas neste processo seletivo serão destinadas a um Processo Seletivo para ampla concorrência.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

10.9 Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 09 de junho de 2014.

Profª. SORAYA ALVARENGA BOTELHO
Pró-Reitora de Graduação

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 1 DO EDITAL PRG 032/2014/PRG/UFLA

Relação de Projetos e vagas para PROMAD

PROJETO	VAGAS
Aprender/Avançar	5
Atlas Digital 3D de Anatomia Veterinária	1
Produção de material didático em ambiente de programação 'Matlab/Simulink' com uso do Lego Mindstorms	1
Produção de Modelos Tridimensionais para o Ensino de Embriologia	2
TIC's/Desenvolvimento de Material Didático	3
TOTAL	**12**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 2 DO EDITAL PRG 032/2014/PRG/UFLA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – **PROMAD**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

Caso o estudante queira se inscrever em mais de um setor, deverá utilizar um formulário para cada inscrição.

ATENÇÃO!!! MARQUE COM X O SETOR QUE DESEJA SE INSCREVER	
Aprender/Avançar	
Atlas Digital 3D de Anatomia Veterinária	
Produção de material didático em ambiente de programação 'Matlab/Simulink' com uso do Lego Mindstorms	
Produção de Modelos Tridimensionais para o Ensino de Embriologia	
TIC's/Desenvolvimento de Material Didático	

Documentos requeridos:

( ) Formulário de Inscrição devidamente preenchido
( ) Histórico Escolar Completo (www.sig.ufla.br) / Atestado de Matrícula (Candidatos do 1º período)
( ) Atestado de Estudante ocupante de vaga reservada **CREDENCIADO**, em 2014, pela PRAEC para recebimento de bolsa
( ) Currículo Lattes impresso
( ) Termo de aceite – **NO CASO DOS ESTUDANTES QUE JÁ DESENVOLVAM ATIVIDADES NO PIB - PROMAD**
( ) Atestado de Previsão de Formatura (www.sig.ufla.br)

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, _____/____/_____. Assinatura do Discente

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 3 DO EDITAL PRG 032/2014/PRG/UFLA

ACEITE DO ORIENTADOR para RENOVAÇÃO PIB – PROMAD

Eu, _____, docente do quadro permanente da UFLA, lotado(a) no Departamento _____, selecionado pela PRG por meio de Edital para ser ORIENTADOR(A) do Programa Institucional de Bolsas – submodalidade ensino e aprendizagem / apoio à produção de material didático e ambientes virtuais de aprendizagem (PROMAD), em conformidade com o previsto no item 4.4.3 do Edital PRG nº 32/2014/PRG/UFLA, venho por meio deste **TERMO DE ACEITE** declarar que tenho interesse na RENOVAÇÃO da bolsa do estudante _____, matrícula _____ no PIB – PROMAD _____ sob minha responsabilidade.

Lavras, ____/ ____/ ____

_____
Assinatura e carimbo do(a) Orientador(a)